



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.648/2011

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
AUTORIZA REPASSE A COOPERCRIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Autorizado a abri  
Crédito Adicional Especial no valo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da  
COOPERCRIS, para assistência Técnica aos Cooperados.

**Art. 2.º** - Para acorrer às despesas ampliadas por esta  
Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na  
seguinte dotação da Lei de Meios Vigente:

08.01.20.601.0095.2.128 – ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES (META 08.07)  
3.3.50.43.01.09 – Subvenção Social –Coopercris.....R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único** – Para a cobertura do Crédito  
Adicional Especial autorizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), servirão de  
fonte os decorrentes do superávit financeiro, recurso livre, do Balanço do exercício  
de 2.010.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, a  
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de Agosto de  
2.011.

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**PEDRO EMILIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração